

C801214004652530

## Եվելիվելիվելիկելիվիվիվիլիիվովովիսիովովի

PAULO ALEXANDRE MOTA VIEGAS RUA LAGOA , 103 2120-216 FOROS DE SALVATERRA

Documento emitido a: 24 de fevereiro 2025

Período de faturação: 21 de janeiro a 20 de fevereiro 2025



Eletricidade





Serviços

Taxas, Impostos e Outros Encargos

7,04€



36,25 €

Aderir

Gás Natural

Aderir

7

#### As minhas mensagens

Conheça todos os descontos, planos de energia e serviços disponíveis em edp.pt, através da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou numa loja ou agente EDP.



## Os dados do meu contrato

Nome do titular

IBAN SAS PT500023\*\*\*\*\*\*\*551\*\*4

PAULO ALEXANDRE MOTA VIEGAS

Banco ACTIVOBANK, SA Ident. credor PT34100781 Mandato P1610003245017

Morada de fornecimento RUA MACHADO DOS SANTOS , 69 1

SALVATERRA DE MAGOS

CPE (Código Ponto Entrega)

PT 0002 000 012 053 025 TQ

Código de contrato 160803400969 Potência, Tarifa e Ciclo Horário 3,45 kVA - Simples - Sem ciclo

### Área de clientes e contactos

Área de cliente

App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)

- edp.pt/particulares/apoio-cliente

Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa

Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita) - 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsApp

Avarias Eletricidade 800 506 506

(24h - chamada gratuita)

Emitido por programa certificado nº 631/AT - Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. Sede social Avenida 24 de Julho, n.º 12 1249-300 Lisboa Registo na CRC e NIPC 503504564 Capital social: € 64 500 005

NIF

167294270

Fatura nº FT2025 K3425/340006460544

De: 24 de fevereiro 2025

Valor: 40,27 €

ATCUD:JJB9YGZ2-340006460544

2% desconto (débito direto + fatura eletrónica)



Descrição	Quantidade	X Preço	= Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo real						
Simples						
21 jan a 20 fev 2025	207 kWh	0,1675€	34,67 €	2% (-0,69 €)	33,98 €	6%
Desconto Tarifa Social	207 kWh	0,0484 €	-10,02 €		-10,02 €	6%
21 jan a 20 fev 2025	56 kWh	0,1675€	9,38€	2% (-0,19 €)	9,19 €	23%
Desconto Tarifa Social	56 kWh	0,0484 €	-2,71 €		-2,71 €	23%

A eletricidade consumida na sua habitação é proveniente da energia produzida pela instalação solar e da energia elétrica da rede. O consumo faturado refere-se apenas ao consumo da energia elétrica da rede. Para mais informações, consulte a página do Operador da Rede de Distribuição https://balcaodigital.e-redes.pt/home. O valor faturado foi dividido devido a alteração de IVA.

Potência (3,45 kVA)						
21 jan a 20 fev 2025	31 dias	0,2901€	8,99€	2% (-0,18 €)	8,81 €	23%
Tarifa de acesso às redes	-31 dias	0,1587€	-4,92 €		-4,92 €	23%
Tarifa de acesso às redes (DL 60/2019)	31 dias	0,1587€	4,92 €		4,92 €	6%
Desconto Tarifa Social	31 dias	0,0968€	-3,00 €		-3,00€	6%

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 4,97 € (antes de IVA), dos quais:

Potência 1,92 € (0,0619 € x 31dias) Energia Simples 3,05 € (0,0116 € x 263kWh)

CIEG [2,98 €]

O restante valor de 31,28 € (antes de IVA) corresponde a custos com energia e estrutura comercial (valores definidos pelo comercializador).



36,25 €

sem IVA

Valor a transportar: 36,25 €

Que taxas, impostos e outros encargos de eletricidade pago?

A taxa de Exploração Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é determinado por Portaria.

O Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC) integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes. Em Portugal continental a taxa está fixa em 0,001 € por kWh.

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que posteriormente a entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S. A.. Esta contribuição tem um valor mensal de 2,85 € + IVA (6%). O valor mensal da contribuição é reduzido para 1 € + IVA (6%) para os clientes economicamente vulneráveis. Estão isentos de pagamento os clientes com consumo anual inferior a 400 kWh ou com atividades exclusivamente agrícolas.

Emitido por programa certificado nº 631/AT - Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. Sede social Avenida 24 de Julho, n.º 12 1249-300 Lisboa Registo na CRC e NIPC SO3SO4564 Capital social: € 64 500 005

24022025

#### Eletricidade

Fatura nº FT2025 K3425/340006460544 De: 24 de fevereiro 2025 Valor: 40,27 € ATCUD:JJB9YGZ2-340006460544

Valor transportado: 36,25 €

Taxas, Impostos e Outros Encargos									
Descrição	Quantidade	х	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA	
DGEG	1 mês		0,07€		0,07€		0,07 €	23 %	
IEC (isento)									
21 jan a 20 fev 2025 <b>IVA (25,88 €)</b>	25,88 €		6 %		1,55 €				
IVA (10,37 € + 0,07 €)	10,44 €		23 %		2,40 €				
hHLN - Processado por programa certificado n.º 631/AT						Total	4,02 €		

Zona de qualidade de serviço - B

O desconto correspondente à tarifa social incluído no Acesso às Redes é de 15,73 €.

#### Diferença entre o preço do seu contrato e a tarifa regulada

Se optasse pela tarifa regulada, pagaria pelo mesmo consumo de eletricidade desta fatura -2,83 € (não incluindo taxas e impostos).

#### Oferta em condições de preço regulado

Informamos que, de momento, a EDP Comercial não disponibiliza uma oferta comercial equiparada ao regime de tarifa regulada para o seu contrato de energia.

## Contribuição Audiovisual

Fatura nº FT2025 K1725/170003832486 De: 24 de fevereiro 2025 Valor: 3,02 € ATCUD:JJBRYGV3-170003832486



Descrição	Quantidade	х	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
Contribuição Audiovisual	1 mês		2,85€		2,85 €		2,85 €	6%
IVA (2,85 €)	2,85€		6 %		0,17 €			

SmPn - Processado por programa certificado n.º 631/AT

# (K)

Total **3,02 €** 

## Evite atrasos no pagamento das faturas.

O incumprimento da data limite de pagamento pode dar lugar à cobrança de juros de mora, à interrupção do fornecimento e/ou à exigência de caução, nos termos do contrato, da legislação e regulamentação aplicáveis. O atraso no pagamento da fatura pode ainda dar lugar à cobrança do valor de 1,5 euros.

## Outras informações.

Poderá esclarecer as suas dúvidas em qualquer momento na área de apoio ao cliente em edp.pt, através da área de cliente, da app EDP, da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou das nossas lojas.

Para informações sobre resolução de litígios, consulte os procedimentos aplicáveis e a lista de entidades competentes disponível no seu contrato de energia ou em edp.pt.

Para informações sobre ofertas de energia elétrica ou de gás natural, consulte o portal Poupa Energia da ADENE - Agência para a Energia em https://poupaenergia.pt, o simulador de preços de energia da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em https://simulador.precos.erse.pt/ e o simulador de rotulagem de energia elétrica da ERSE em https://simulador.rotulagem.erse.pt/

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico, disponível em edp.pt, do Livro de Reclamações em suporte de papel, disponível nas lojas EDP, ou através dos restantes meios de atendimento disponibilizados pela EDP Comercial e identificados no seu contrato de energia.

A partir de 01.01.2025, os preços de eletricidade já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR) aprovadas pela ERSE, a vigorar até 31.12.2025. Conforme informação divulgada em https://www.erse.pt/media/xczdo4as/tep-se-2025.pdf#page= 28, a variação tarifária das TAR entre 2025 e 2024 é de + 11,8% para a BTN.

## O meu desempenho energético

anteriores.





